



Coletânea da Jurisprudência

Acórdão do Tribunal Geral (Terceira Secção) de 11 de abril de 2019 — Pharmadom/EUIPO — Objectif Pharma (WS wellpharma shop)

(Processo T-403/18)

«Marca da União Europeia — Processo de oposição — Pedido de marca figurativa da União Europeia WS wellpharma shop — Marca nominativa nacional anterior WELL AND WELL — Motivo relativo de recusa — Risco de confusão — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2017/1001»

1. *Marca da União Europeia — Definição e aquisição da marca da União Europeia — Motivos relativos de recusa — Oposição pelo titular de uma marca anterior idêntica ou semelhante registada para produtos ou serviços idênticos ou semelhantes — Risco de confusão com a marca anterior — Critérios de apreciação*

[Regulamento 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho, artigo 8.º, n.º 1, alínea b)]

(cf.n.º 18)

2. *Marca da União Europeia — Definição e aquisição da marca da União Europeia — Motivos relativos de recusa — Oposição pelo titular de uma marca anterior idêntica ou semelhante registada para produtos ou serviços idênticos ou semelhantes — Semelhança entre as marcas em causa — Critérios de apreciação — Marca complexa*

[Regulamento 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho, artigo 8.º, n.º 1, alínea b)]

(cf. n.ºs 19, 20)

3. *Marca da União Europeia — Definição e aquisição da marca da União Europeia — Registo anterior da marca em certos Estados-Membros — Incidência*

(cf. n.º 42)

4. *Marca da União Europeia — Decisões do Instituto — Legalidade — Exame pelo juiz da União — Critérios*

(Regulamento 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho)

(cf. n.º 43)

5. *Marca da União Europeia — Definição e aquisição da marca da União Europeia — Motivos relativos de recusa — Oposição pelo titular de uma marca anterior idêntica ou semelhante registada para produtos ou serviços idênticos ou semelhantes — Semelhança entre as marcas em causa — Semelhança visual entre uma marca figurativa e uma marca nominativa*

[Regulamento 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho, artigo 8.º, n.º 1, alínea b)]

(cf. n.º 47)

6. *Marca da União Europeia — Definição e aquisição da marca da União Europeia — Motivos relativos de recusa — Oposição pelo titular de uma marca anterior idêntica ou semelhante registada para produtos ou serviços idênticos ou semelhantes — Risco de confusão com a marca anterior — Ponderação dos elementos de semelhança ou de diferença dos sinais — Tomada em consideração das características intrínsecas dos sinais ou das condições de comercialização dos produtos ou serviços*

[Regulamento 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho, artigo 8.º, n.º 1, alínea b)]

(cf. n.º 64)

7. *Marca da União Europeia — Definição e aquisição da marca da União Europeia — Motivos relativos de recusa — Oposição pelo titular de uma marca anterior idêntica ou semelhante registada para produtos ou serviços idênticos ou semelhantes — Risco de confusão com a marca anterior — Marca figurativa WS wellpharma shop e marca verbal WELL AND WELL*

[Regulamento 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho, artigo 8.º, n.º 1, alínea b)]

(cf. n.ºs 66-69)

Objeto

Recurso interposto da decisão da Quinta Câmara de Recurso do EUIPO de 23 de março de 2018 (processo R 1448/2017-5), relativa a um processo de oposição entre a Pharmadom e a Objectif Pharma.

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A Pharmadom é condenada nas despesas.